

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Jornal do Brasil Class.: 100Data: 28/07/87 Pg.: 06

## Habeas corpus liberta índios presos há 16 dias em Roraima

BRASÍLIA — O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios concedeu *habeas corpus* a 14 índios macuxis presos desde o dia 11 na Penitenciária Agrícola de Boa Vista, em Roraima. Os índios, segundo a Procuradoria da Funai, foram presos em flagrante por lesões corporais, seqüestro e cárcere privado de três empregados da Fazenda Guanabara, no município de Normandia, ao norte do território. A prisão mobilizou policiais militares e civis de Roraima e gerou tensão na maloca Santa Cruz, onde vivem cerca de 100 macuxis.

Outros cinco índios, menores, foram presos e deixados sob custódia

da Funai pelo juiz da 1ª Circunscrição de Roraima, Antônio Ferreira Anunciação Neto, três dias após a prisão. Mas o juiz negou a custódia para os 14 índios maiores de idade, alegando, segundo o procurador da Funai, Ronaldo Montenegro, que a entidade não tem bons antecedentes em episódios semelhantes. Libertados por força do *habeas corpus*, os índios responderão a processo criminal.

O episódio foi resultado de uma antiga disputa entre os índios da maloca Santa Cruz e os proprietários da Fazenda Guanabara. A reserva indígena — ainda não demarcada —

fica entre a fazenda e uma montanha. Os proprietários da fazenda cercaram o único acesso dos índios ao município, deixando como alternativa a passagem pela montanha íngreme. A Funai registra também o estupro de uma índia macuxi pouco antes do conflito entre os índios e os três funcionários.

Em represália, os índios teriam agredido e detido por 16 horas os empregados da fazenda. O procurador Ronaldo Montenegro acha que a condição de índio dá ao grupo de 14 um “atenuante” mas não quer que “eles deixem de responder pelos crimes que cometeram”.